



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 112/2025

PROCESSO	SEI-480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	João Ricardo dos Santos Enily Peixoto Lucas Almeida		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEEB 1A		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	R. Dr. Osório de Almeida, próx ao nº 8 - Gov. Portela, Miguel Pereira - RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar condições de operação e manutenção		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	15 de maio de 2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A fiscalização constatou que a unidade EEEB 1A encontra-se, em sua maior parte, em conformidade operacional e de conservação. A estação possui identificação adequada e o acesso é restrito e protegido, atendendo aos critérios de segurança patrimonial e operacional. O local permite a livre circulação de operadores e facilita a manutenção, com registros de manutenção em dia.

Destacam-se a presença de sistema de gradeamento para remoção de sólidos em bom estado de conservação e a confirmação da existência de um conjunto motobomba reserva. Verifica-se também que a elevatória opera de forma automatizada, equipada com inversor de frequência, e possui instalações elétricas e iluminação adequadas, acompanhadas da devida sinalização de risco de choque elétrico.

Na sequência, apresentamos o relatório fotográfico da fiscalização efetuada:



Figura 1. Identificação e cercamento da EEEB 1A.



Figura 2. Unidade geradora de energia disponível na EEEB 1A.



Figura 3. Caixa de válvulas da EEEB contendo válvulas de retenção e fechamento.



Figura 4. Extintor disponíveis na EEEB.



Figura 5. Sinalização de risco de choque elétrico



Figura 6. Gradeamento de entrada da EEEB.



Figura 7. Poço de sucção com sensor de nível e corrente de içamento.



Figura 8. Quadro de comando da EEEB.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A EEEB 1A opera com bombas do tipo submersível, com uma potência de motor de 5 cv. O regime de funcionamento é de 24 horas, com manutenção periódica realizada quinzenalmente (15 em 15 dias). A elevatório possui uma vazão máxima 30 l/s, vazão média de 8 l/ e tubulações de sucção e recalque com DN150. O efluente desta unidade é direcionado para a ETE Javary.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Constatou-se que a tampa de proteção é mantida sistematicamente entreaberta. Embora essa prática tenha como objetivo facilitar a abertura manual pelo operador, ela pode comprometer a segurança da instalação, expondo a equipe a riscos de queda e à inalação direta de gases provenientes do esgoto.



Figura 9. Tampa entreaberta com risco potencial.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a regulada avaliar a ergonomia das tampas. Caso o peso excessivo seja a causa da dificuldade de abertura, deve-se instalar dispositivos auxiliares para permitir que a operação de abertura seja segura e não justifique a manutenção da tampa aberta, também pode ser avaliada a utilização de materiais de menor peso.

SANÇÃO A SER APLICADA

Não se aplica

CONCLUSÃO

A EEEB 1A apresenta condições operacionais satisfatórias no que tange aos equipamentos eletromecânicos, automação e limpeza geral. O sistema possui redundância (bomba reserva) e tecnologias de controle (inversores), o que demonstra alinhamento com boas práticas de engenharia e a norma ABNT NBR 12208.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Igor Valadares Pedrosa	5145024-0
Leonardo Cardoso Sinfrônio	5145021-6



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 18/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valadares Pedrosa, Especialista em Regulação**, em 18/12/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120637128** e o código CRC **28D6CB39**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 120637128

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>